

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127**

FATO RELEVANTE

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG** (“Cemig”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) e ao mercado em geral que a **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”)**, empresa coligada da Cemig, celebrou, em 16 de março de 2012, um Contrato de Compra e Venda de Ações com a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., para aquisição dos 50% remanescentes das ações detidas por esta no capital social da União de Transmissoras de Energia Elétrica S.A. – UNISA, que, por sua vez, é titular de 99,99% de participação no capital social total das transmissoras STE – Sul Transmissora de Energia S.A., ATE Transmissora de Energia S.A., ATE II Transmissora de Energia S.A. e ATE III Transmissora de Energia S.A. (conjuntamente denominadas “Transmissoras”).

A TAESA pagará pela aquisição em tela o valor total de R\$ 863.500.000,00 referente à data-base de 31/12/2011. Esse valor será corrigido pela variação acumulada da SELIC entre a data base e o dia útil imediatamente anterior à data da conclusão da operação, quando ocorrerá o pagamento e a efetiva aquisição das ações pela TAESA.

O preço de aquisição será ajustado com os proventos, aumentos ou reduções de capital que tenham ocorrido entre a data-base e a data da conclusão da operação.

A conclusão da operação e a efetiva aquisição das ações pela TAESA estarão sujeitas à ocorrência de condições suspensivas, destacando-se:

- (i) aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas da TAESA;
- (ii) anuência de bancos financiadores das Transmissoras; e
- (iii) aprovação da operação pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Além disso, a operação deverá ser submetida ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, nos termos da Lei nº 8.884/94.

A Cemig manterá seus acionistas e o mercado oportuna e adequadamente informados sobre a conclusão dessa operação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2012.

Luiz Fernando Rolla
Diretor de Finanças e Relações com Investidores